

CARTA DE SERVIÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE INDIANA**

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Indiana apresenta sua Carta de Serviços ao Usuário, conforme determina o artigo 7º da Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social.

Compromisso com os Usuários:

- Disponibilizar todos os meios de acesso de maneira simples e fácil para obter os serviços, dados e informações dos serviços prestados pela Prefeitura;
- Assegurar rapidez no atendimento e na resposta das necessidades dos usuários;
- Atender com cortesia, profissionalismo e respeito;
- Buscar garantir a excelência na qualidade dos serviços prestados. Com essa ferramenta, busca-se aumentar a interação entre a administração e a sociedade, divulgar serviços prestados, incentivar o controle social sobre as ações desenvolvidas, e ampliar o compromisso com padrões de qualidade de atendimento, de modo a aperfeiçoar o seu padrão de desempenho e satisfação dos usuários no atendimento à prestação desses serviços.

A Carta de Serviços foi organizada com o objetivo de apresentar de forma panorâmica a Prefeitura Municipal de Indiana e sistematizar os serviços prestados por áreas temáticas do serviço.

Legislação Pertinente

Lei nº 13.460/2017 – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Lei nº 2.170/2021 – Lei da Ouvidoria Municipal de Indiana.

Estrutura Organizacional

Gabinete do Prefeito

Prefeito: Wheslen Thiego Scaione Cachoeira

Endereço: Rua Capitão Whitaker, 407, Centro, Indiana – SP

Telefone: (18) 3995-1177

E-mail: gabinete@indiana.sp.gov.br

Chefia de Gabinete

Responsável: Gerson dos Santos Cachoeira

Endereço: Rua Capitão Whitaker, 407, Centro, Indiana – SP

Telefone: (18) 3995-1177

E-mail: gabinete@indiana.sp.gov.br

Expediente: Segunda à Sexta da 8:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00.

Assessoria Jurídica

Responsável: Ana Paula Orlando Jolo

Endereço: Rua Capitão Whitaker, 407, Centro, Indiana – SP

Telefone: (18) 3995-1177

E-mail: juridico@indiana.sp.gov.br

Expediente: Segunda à Sexta da 8:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00.

Finanças

Responsável: Vinícius dos Santos Zanelato

Endereço: Rua Capitão Whitaker, 407, Centro, Indiana – SP

Telefone: (18) 3995-1177

E-mail: tesouraria@indiana.sp.gov.br

Expediente: Segunda à Sexta da 8:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00.

Ouvidoria

Requerimentos Gerais

O que é?

Requerimentos gerais a Ouvidoria.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste serviço:

Pelo Sistema eletrônico da Ouvidoria Pública

<http://177.91.127.168:8070/sopweb/>

Pelo e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Pelo telefone: (18) 3995-1177.

Presencialmente na Prefeitura

Segunda à sexta das 08:00 às 11:00 horas / 12:30 às 17:00 horas.

Rua Capitão Whitaker, 407, Centro.

Defesa Civil

O que é?

A Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar a integridade da população e restabelecer a normalidade social.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste serviço:

Pelo telefone: (18) 3995-1177.

Presencialmente na Prefeitura

Segunda à sexta das 08:00 às 11:00 - 12:30 às 17:00 horas

Rua Capitão Whitaker, 407, Centro.

Se a sua dúvida persistir, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública

<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Transporte Escolar – Vagas

O que é?

O transporte escolar público atende aos alunos matriculados no Município obedecendo ao Plano de Rotas, conforme os seguintes critérios: alunos da zona rural, alunos com necessidades especiais e salvo situações em que for identificado risco de vida e áreas de vulnerabilidade.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal.

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa 1 – Solicitar a vaga, no Departamento de Educação Municipal, no ato da matrícula;

Etapa 2 – Identificação dos alunos matriculados, moradores no Município, que utilizarão o transporte escolar;

Etapa 3 – Elaboração de uma relação de alunos identificados.

Atendimento presencial no Departamento de Educação Municipal.

Segunda à sexta das 08:00 às 11:30 horas / 13:00 às 17:00 horas.

Rua Capitão Whitaker, nº 428, Centro.

Telefone: (18) 3995-1303

E-mail: educacao@indiana.sp.gov.br

Se a sua dúvida persistir, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública

<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Matrícula nas Unidades de Ensino

O que é?

Pais ou responsáveis por crianças e adolescentes podem procurar Departamento de Educação Municipal para realização da matrícula.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa 1 – Comparecer Departamento de Educação Municipal;

Etapa 2 – Apresentar os documentos pessoais:

- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia) que poderá ser IPTU, preferencialmente, ou fatura de energia elétrica, de água, telefone, contrato de locação ou outro documento que comprove o endereço residencial;
- CPF do responsável pela criança (original e cópia);

- Carteira de Vacinação (original e cópia);
- Cartão Bolsa Família, se for cadastrado (original e cópia) e/ou NIS;
- Declaração de Transferência, em caso de criança vinda de outra unidade escolar.

Etapa 3 – Efetivar a matrícula.

Atendimento presencial no Departamento de Educação Municipal.
Segunda à sexta das 08:00 às 11:30 horas / 13:00 às 17:00 horas.
Rua Capitão Whitaker, nº 428, Centro.
Telefone: (18) 3995-1303
E-mail: educacao@indiana.sp.gov.br

Se a sua dúvida persistir, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública
<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Histórico Escolar

O que é?

Trata-se de um documento que demonstra toda a história escolar do aluno ou ex-aluno.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos ou ex-alunos da Rede de Ensino Municipal.

Realização deste serviço:

Para requerer o documento é necessário apresentar o formulário requerendo o Histórico escolar devidamente preenchido com informações dos documentos pessoais e do período que frequentou a escola no município.

Atendimento presencial no Departamento de Educação Municipal.
Segunda à sexta das 08:00 às 11:30 horas / 13:00 às 17:00 horas.
Rua Capitão Whitaker, nº 428, Centro.
Telefone: (18) 3995-1303
E-mail: educacao@indiana.sp.gov.br

Se a sua dúvida persistir, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública
<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Atendimento Presencial

O que é?

Atendimento ao Público no Departamento de Educação Municipal.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste serviço:

Atendimento presencial no Departamento de Educação.

Segunda à sexta das 08:00 às 11:30 horas / 13:00 às 17:00 horas.

Rua Capitão Whitaker, nº 428, Centro.

Telefone: 3995-1303

E-mail: educacao@indiana.sp.gov.br

Se a sua dúvida persistir, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública

<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

TRIBUTAÇÃO

Nota Fiscal Eletrônica

O que é?

A Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica (NFPS-e) é um documento eletrônico que substitui a NFPS impressa. Da mesma forma que a nota impressa, a NFPS-e documenta a prestação de serviços e fornece todos os dados necessários à apuração e/ou lançamento do ISS. Por ser um documento eletrônico, a NFPS-e simplifica as rotinas dos prestadores de serviço, agregando agilidade e segurança para os cidadãos.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste serviço:

Acesse o site da Prefeitura Municipal de Indiana;

Acessar o link: <https://indiana.sp.gov.br/>

• Acesse NFE SERVIÇOS – Nota Fiscal Eletrônica de Serviços;

• Acesso ao sistema;

Link direto: <https://indiana.simplissweb.com.br/contrib/Account/Login>.

Etapa 2 – O usuário deve acessar o sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços utilizando seu login e senha.

Etapa 3 – Em seguida preencher todas as informações solicitadas nos campos do sistema e proceder a emissão da Nota Fiscal Eletrônica;

Etapa 4 – Caso não possua acesso ao sistema, deverá se dirigir pessoalmente até o Departamento de Tributação para efetuar o cadastro, levando documentos pessoais e documentos da empresa.

Atendimento presencial

No Departamento de Tributação na Prefeitura.

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:00 horas / 12:30 às 17:00 horas

Rua Capitão Whitaker, 407, Centro.
Pelo telefone: (18) 3995-1177.
E-mail: tributacao@indianan.sp.gov.br

Se a sua dúvida persistir, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública
<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Requerimentos Gerais

O que é?

Requerimentos gerais ao Departamento de Tributação, tais como:

Alvará de Funcionamento, Revisão de Multas, Taxas, Contestação de Valores, Transferência de IPTU e ITBI, Compensação ou Restituição, Isenções de Caráter Não Geral e Imunidades IPTU, Solicitações de Parcelamento de Débitos, Revisão de Cadastro, Cadastramento de Unidade, Revisão de Valores, Tempo de Cadastro Imobiliário, Cancelamento de Débitos de IPTU, etc.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste Serviço:

No Departamento de Tributação na Prefeitura.

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:00 horas / 12:30 às 17:00 horas

Rua Capitão Whitaker, 407, Centro.

Pelo telefone: (18) 3995-1177.

E-mail: tributacao@indianan.sp.gov.br

Pelo Sistema informatizado de arrecadação através do endereço eletrônico

<http://177.91.127.168:8080/servicosweb/home.jsf>.

Se a sua dúvida persistir, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública
<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Emissão de IPTU

O que é?

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU tem como Fato Gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de bem imóvel, por natureza ou acessão física, como definido na lei civil, situado na zona urbana do Município (Art. 209, Código Tributário do Município de Indiana).

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste Serviço:

No Departamento de Tributação na Prefeitura.

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:00 horas / 12:30 às 17:00 horas

Rua Capitão Whitaker, 407, Centro.

Pelo telefone: (18) 3995-1177.

E-mail: tributacao@indianan.sp.gov.br

Pelo Sistema informatizado de arrecadação através do endereço eletrônico

Acesse o site da Prefeitura Municipal de Indiana;

Acessar o link: <http://www.indiana.sp.gov.br/>

- Acesse Serviços;

- Tributação;

- IPTU.

Link direto do serviço:

<http://177.91.127.168:8080/servicosweb/home.jsf>

Se a sua dúvida persistir, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública

<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Municipais

O que é?

A Certidão Negativa de Débitos Municipais é um documento que tem como objetivo comprovar que uma pessoa, empresa ou bem não possui débitos junto ao Município. Por meio dela, é possível comprovar a idoneidade no que diz respeito aos débitos municipais: ISS, IPTU e demais tributações municipais.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste serviço:

Pelo Sistema informatizado de arrecadação

Acesse o site da Prefeitura Municipal de Indiana;

Acessar o link: <http://www.indiana.sp.gov.br/>

- Acesse Serviços;

- Tributação;

Link direto do serviço:

<http://177.91.127.168:8080/servicosweb/home.jsf>

No Departamento de Tributação na Prefeitura.

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:00 horas / 12:30 às 17:00 horas

Rua Capitão Whitaker, 407, Centro.

Pelo telefone: (18) 3995-1177.

E-mail: tributacao@indianan.sp.gov.br

Se a sua dúvida persistir, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública

<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE

Requerimentos Gerais

O que é?

Requerimentos gerais a Coordenadoria do Meio Ambiente.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste serviço:

Pelo e-mail: indianameioambiente@gmail.com

Pelo telefone: (18) 3995-1177.

Presencialmente na Coordenadoria do Meio Ambiente na Prefeitura.

Segunda à sexta das 08:00 às 11:00 horas / 12:30 às 17:00 horas.

Rua Capitão Whitaker, 407, Centro.

Se a sua dúvida persistir, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública

<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

SAÚDE

Vigilância Sanitária

O que é?

A Vigilância Sanitária tem por objetivo eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da circulação de bens de consumo e de produção e na prestação de serviços de interesse à saúde. Estas ações se desenvolvem ao longo do processo de licenciamento sanitário, nas ações de fiscalização e monitoramento, bem como no atendimento de denúncias.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste serviço:

Pelo e-mail: vigilanciaindianasp@hotmail.com

Pelo telefone: (18) 3995-1476.

Presencialmente no Setor da Vigilância Sanitária

Rua Fernando Costa, 14, Centro, Indiana – SP

Segunda à sexta das 08:00 às 11:00 horas / 12:30 às 17:00 horas

Para maiores informações use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública

<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Vigilância Epidemiológica

O que é?

Vigilância Epidemiológica é entendida como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, nos seus diferentes níveis de competência.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste serviço:

Em caso de notificação de surtos e eventos epidemiológicos de saúde pública, informar à Vigilância Epidemiológica com as informações para que sejam adotadas as devidas providências.

Pelo e-mail: ve.indianaubs@gmail.com

Pelo telefone: (18) 3995-1476.

Presencialmente na UBS (Unidade Básica de Saúde)

Segunda à sexta das 08:00 às 11:00 horas / 12:30 às 17:00 horas

Avenida Princesa Isabel, SN, Centro.

Para maiores informações use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública

<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Serviço Social

O que é?

O Setor de Serviço Social dentro da estrutura do Departamento de Saúde de Indiana é responsável pelo atendimento de usuários que não tem sua demanda atendida pela Rede de Serviços do SUS local, tais como medicamentos fora da REMUME, exames, procedimentos e insumos, e que apresentam alguma vulnerabilidade social e econômica que agravam sua condição de acesso aos mesmos.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste serviço:

Presencialmente na UBS (Unidade Básica de Saúde).

Segunda à sexta das 08:00 às 11:00 horas / 12:30 às 17:00 horas.

Avenida Princesa Isabel, SN, Centro.

Etapa 1 – Atendimento no Setor Social para atendimento o usuário deverá estar munido com os documentos:

- Cartão Nacional de Saúde;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Laudo médico quando houver necessidade;
- Receita médica;
- E outros que o caso requer.

Etapa 2 – Abertura do processo;

Etapa 3 – Tramitação do processo.

Etapa 4 – Medicamento/Insumos entregues.

Para maiores informações use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública
<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Programa Saúde da Mulher

O que é?

É um serviço que atua para melhoria das condições de vida e da saúde da mulher por meio de ações que ampliam o acesso aos serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde. Desenvolve ações em temas estratégicos, como: prevenção câncer de colo de útero e mama; pré-natal com atendimento prioritário a todas as gestantes do município, agendamento de exames laboratoriais, consultas especializadas, orientações, palestras mensais sobre temas de saúde da mulher, programa para realização de laqueadura e vasectomias.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste serviço:

Presencialmente na UBS (Unidade Básica de Saúde).

Segunda à sexta das 08:00 às 11:00 horas / 12:30 às 17:00 horas.

Avenida Princesa Isabel, SN, Centro.

Etapa 1 – Comparecer para agendamento, com os documentos:

- Cartão da Família;
- Cartão do SUS;
- Cartão da Gestante.

Etapa 2 – Execução do atendimento.

Para maiores informações use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública
<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Programa de Saúde Bucal

O que é?

Trata-se de programa voltando às ações da saúde bucal, como a realização de consultas odontológicas, prevenção, tratamento e reabilitação. Os atendimentos são disponibilizados simultaneamente, de forma coletiva e individual de acordo com a necessidade individual ou epidemiológica.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste serviço:

Etapa 1 – Comparecer na Estratégia de Saúde da Família mais próxima de sua residência, com o Cartão do SUS;

Etapa 2 – Realizar o agendamento;

Etapa 3 – Execução do atendimento.

Outras Informações:

No nosso Município o serviço odontológico está estruturado da seguinte forma:

4 (três) consultórios odontológicos:

- UBS (Unidade Básica e Saúde) - um consultório odontológico;
- ESF Vila Garcez - um consultório odontológico;
- Escola Municipal Mariana Madia Poletto - um consultório odontológico;
- US - Sete Copas – um consultório odontológico;

Para maiores informações use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública

<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Programa de Imunização

O que é?

Este setor é responsável pela realização e logística de distribuição das vacinas para a Unidade Básica de Saúde (UBS) e ESF (Estratégia Saúde da Família). Também realiza treinamentos, solicita vacinas especiais.

No momento o município possui 02 (três) salas de vacinas operando diariamente, sendo uma na Unidade

Básica de Saúde e outra na ESF (Estratégia Saúde da Família).

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa 1 – Ir até a UBS (Unidade Básica de Saúde) ou na ESF (Estratégia Saúde da

Família) – Vila Garcez; solicitar o atendimento;
Etapa 2 – Aguardar o atendimento por ordem de chegada.

Para maiores informações use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública
<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou o e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Farmácia Cidadã

O que é?

O Projeto Farmácia Cidadã surgiu da necessidade de ampliar o acesso aos medicamentos e de aprimorar a qualidade dos serviços ofertados aos usuários de medicamentos de alto custo do estado. Os medicamentos disponíveis nas Farmácias Cidadãs Estaduais pertencem ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) que consiste em uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em publicados Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicadas pelo Ministério da Saúde.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste serviço:

Etapa 1 – Ir até a UBS (Unidade Básica de Saúde) com a receita médica, laudo médico, e o formulário preenchido devidamente pelo médico, com o Cartão Nacional de Saúde, comprovante de residência e documentos pessoais;

Etapa 2 – Aguardar o atendimento do farmacêutico por ordem de chegada;

Etapa 3 – Retirada dos medicamentos mediante documentos.

Se a sua dúvida não foi respondida, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública -
<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou pelo e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Estratégia de Saúde da Família – ESF

O que é?

É um serviço que realiza ações que busca promover a qualidade de vida da população, realizando a intervenção nos fatores que colocam a saúde em risco, com atenção integral, equânime e contínua, a ESF se fortalece como uma porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços ofertados pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), garante uma maior adesão do usuário aos tratamentos e às intervenções propostas pela equipe de saúde.

Realiza atividades como: Acolhimento; Pré-Natal; Puericultura; Consulta Odontológica; Curativo; Saúde do Homem; Dispensação de Preservativos; Consulta de Enfermagem;

Exame preventivo (Câncer e Colo de Útero); Grupo de Educação em Saúde; Imunização (Vacinas); Consultas Médicas; Procedimentos (Nebulização e Antropometria); Planejamento Familiar; Teste Rápido de Gravidez (TIG) e Visita domiciliar.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa 1 – recebimento da demanda do usuário através do agendamento para atendimento;

Etapa 2 – execução do atendimento

Outras Informações:

O município de Indiana tem 01 ESF (Postinho de Saúde) e 01 US (Unidade de Saúde), que funcionam como ponto de apoio:

- UBS - Centro;
- ESF – Vila Garcez;
- US – Sete Copas;

Se a sua dúvida não foi respondida, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública - <http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou pelo e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Centro de Testagem e Aconselhamento em DST – AIDS

O que é?

O Centro de Testagem e Aconselhamento de DST – AIDS (CTA) é um serviço que oferta exames de HIV, Hepatite B, Hepatite C e Sífilis, realiza agendamento de consulta para o

infetologista nos casos de DST's/HIV, além de ser ponto de distribuição de preservativos.

Atende às demandas espontâneas e pacientes encaminhados pelos demais setores.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Realização deste serviço:

Etapa 1 – Comparecer a UBS (Unidade Básica de Saúde) para agendamento, com os documentos:

- Cartão do SUS;
- RG;
- CPF.

Etapa 2 – Execução do atendimento.

Se a sua dúvida não foi respondida, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública - <http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou pelo e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

O que é?

É um serviço de saúde mental aberto e comunitário do SUS, articulado com a rede de serviço municipal que oferece atenção diária ao público adulto e infanto-juvenil com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais e/ou uso abusivo de álcool e/ou outras drogas.

Realiza atividades como acolhimento psicossocial, atendimento médico especializado, atendimento de enfermagem, do serviço social, de psicologia, visitas domiciliares, visitas institucionais, participação nas reuniões da Rede de Atenção Psicossocial, palestras, entre outras ações.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa 1 – Comparecer ao UBS – (Unidade Básica de Saúde), para agendamento, com os documentos:

- Cartão do SUS;
- Documentos Pessoais.

Etapa 2 – execução do atendimento.

Endereço do CAPS: Rua Raimundo Rossi, 760 - Parque Oásis- Martinópolis - SP - 19500-000.

Se a sua dúvida não foi respondida, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública - <http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou pelo e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Cartão Nacional de Saúde

O que é?

O Cartão Nacional de Saúde – CNS, é o documento de identificação do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). Este registro contém as informações dos pacientes da rede pública de saúde, o que possibilita a criação do histórico de atendimento de cada cidadão, por meio do acesso às bases de dados dos sistemas envolvidos neste histórico, sendo válido em todo o território nacional.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa 1 – Comparecer a UBS (Unidade Básica de Saúde) com os documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência (com CEP);
- Certidão de nascimento (no caso de criança).

Etapa 2 – A emissão do Cartão ocorre com a entrega da documentação solicitada.

Se a sua dúvida não foi respondida, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública - <http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou pelo e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Assistência Farmacêutica

O que é?

Orientações no uso dos medicamentos e educação em saúde; Distribuição de medicamentos mediante receita; Distribuição de insulina; Distribuição de medicamento controlado (pelo farmacêutico e somente mediante apresentação de receita, documento com foto e cartão SUS). Também oferta assistência farmacêutica relativa à Farmácia Cidadã Estadual, com uma profissional disponível para montagem de processo e dispensação de medicação de alto custo fornecidos pela rede estadual, no próprio Município.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa 1 – Ir até à Farmácia Básica com a receita médica, com o Cartão Nacional de Saúde;

Etapa 2 – Aguardar o atendimento do farmacêutico por ordem de chegada;

Etapa 3 – Dispensação de medicamentos mediante receita;

Etapa 4 – Orientação no uso dos medicamentos.

Se a sua dúvida não foi respondida, use o nosso Sistema de Ouvidoria Pública - <http://177.91.127.168:8070/sopweb/> ou pelo e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br.

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Limpeza Pública

O que é?

O serviço de limpeza pública é uma das diversas ações de manutenção da limpeza pública. Ela envolve os serviços de varrição, capina e roçada, poda de árvores, coleta de resíduos sólidos, bem como a limpeza de bueiros, cemitérios e demais logradouros.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa 1 – A solicitação deste serviço pode ser feita através do telefone (18) 3995-1177 ou presencialmente na Prefeitura de segunda à Sexta das 08:00 às 11:00 horas / 12:30 às 17:00 horas na rua Capitão Whitaker, 407, Centro.

Etapa 2 – Após o registro da solicitação, o procedimento é encaminhado ao Fiscal para análise.

Etapa 3 – Após a análise, com a possibilidade de realizar o serviço, o Fiscal encaminha a ordem de serviço para a execução, de acordo com o cronograma de atividades do setor.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV- Crianças e Adolescentes

O que é?

O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Quem pode utilizar este serviço?

O responsável legal de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos que é acompanhado pelo CRAS ou pelo CREAS. O responsável legal de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, que estejam vivendo em vulnerabilidade ou risco social e/ou com seus direitos violados.

Realização deste serviço:

Etapa 1 – Usuário dirige-se ao CRAS, localizado na rua Doutor João Munhoz, 431, Centro, e solicita o serviço/cadastro;

Etapa 2 – Acolhimento da demanda;

Etapa 3 – Orientações e encaminhamentos para SCFV;

Etapa 4 – Participação nas atividades.

Se a sua dúvida não foi respondida, use o nosso Sistema de Ouvidoria <http://177.91.127.168:8070/sopweb/> - e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Programa de Atenção Integral a Família – PAIF

O que é?

O Programa de Atenção Integral à Família oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

O PAIF é uma atribuição exclusiva do poder público e é desenvolvido necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Quem pode utilizar este serviço?

População que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, discriminação de gênero, étnicas e por deficiência.

Realização deste serviço:

Etapa 1 – O usuário dirige-se ao CRAS localizado na rua Doutor João Munhoz, 431, Centro, e solicita o serviço/cadastro;

Etapa 2 – Passa pelo atendimento realizado pelas Equipes Técnicas e posteriormente as equipes avaliam se o núcleo familiar será acompanhado ou apenas atendido pelo PAIF;

Etapa 3 – Definição dos horários e dias de participação das famílias nos vários serviços/ atividades ofertadas pelos CRAS;

Etapa 4 – Definição de encaminhamentos para outras Políticas Públicas.

Se a sua dúvida não foi respondida, use o nosso Sistema de Ouvidoria
<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Liberdade Assistida – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MESMA

O que é?

O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Quem pode utilizar este serviço?

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de MSE e LA.

Realização deste serviço:

Etapa 1 – O Judiciário encaminha ao CRAS para realizar o cadastro;

Etapa 2 – Acolhimento inicial com escuta qualificada e outras intervenções técnicas que são definidas pela equipe de referência;

Etapa 3 – Apresentação de documentos pessoais (preferencialmente com fotografia);

Etapa 4 – Adere ao acompanhamento.

Se a sua dúvida não foi respondida, use o nosso Sistema de Ouvidoria
<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Auxílio Brasil

O que é?

O Auxílio Brasil integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.

Quem pode utilizar este serviço?

Famílias em situação de extrema pobreza;

Famílias em situação de pobreza;

Famílias em regra de emancipação.

Realização deste serviço:

Etapa 1 – O usuário dirige-se à Central do Cadastro Único, com os documentos pessoais:

• RG;

CPF

• Título de Eleitor;

• Carteira de Trabalho (Ainda que não haja registro)

• Certidão de Nascimento/Casamento;

Comprovante de renda;

• Conta de energia.

Etapa 2 – Seleção: A seleção das famílias é feita com base nos dados inseridos pela Prefeitura no Cadastro Único. Esse processo é realizado mensalmente considerando a composição familiar e a renda de cada integrante;

Etapa 3 – Pagamento: Após a seleção realizada pelo Ministério da Cidadania, será concedida parcela do Programa Auxílio Brasil. As parcelas são disponibilizadas mensalmente, conforme calendário de pagamento.

Se a sua dúvida não foi respondida, use o nosso Sistema de Ouvidoria
<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> - e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br

Benefícios Eventuais

O que é?

Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão que se enquadre no programa (Renda Familiar de até três salários mínimos).

Realização deste serviço:

Etapa 1 – Usuário dirige-se ao CRAS localizado na rua Doutor João Munhoz, 431, Centro, e solicita o serviço;

Etapa 2 – Recebe visita domiciliar;

Etapa 3 – Usuário incluído no acompanhamento para verificar a necessidade do benefício.

Se a sua dúvida não foi respondida, use o nosso Sistema de Ouvidoria
<http://177.91.127.168:8070/sopweb/> e-mail ouvidoria@indiana.sp.gov.br